

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO III
Finanças III**

Quanto ao documento 217.

Oriundo do(a):

Junta Patrimonial, Econômica e Financeira.

Ementa:

Relatório de Exame de Contas da CNSAF - Confederação Nacional da SAF.

Considerando que JPEF emitiu parecer favorável a aprovação das contas relativas ao exercício 2012, a CE-SC/IPB - 2013 RESOLVE:

1. Tomar conhecimento.
2. Recomendar que a Tesouraria da CNSAF entre em contato com a JPEF a fim de esclarecer eventuais pendências.
3. Determinar a JPEF que elabore um "Manual de Prestação de Contas", com todas as instruções e procedimentos necessários requeridos pela JPEF, e o envie a todos os órgãos da IPB, no prazo de até 120 dias.
4. Aprovar as contas da Confederação Nacional das SAFs relativas ao exercício 2012.



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No LXXVII

**Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB**

Data: 20/03/2013



**IGREJA PRESBITERIANA DO
BRASIL**

SECRETARIA EXECUTIVA

CE/SC - 2013

18 a 23 de Março de 2013 - BARUERI - SP

Folha

2

Sala das Sessões, 20 de Março de 2013.

Relator: Rev. Ageu Cirilo de Magalhães Junior

Sub-relator: Rev. Alcyon Vicente Pinto da Costa Junior

Membros: Rev. Givanildo Paulino da Silva, Presb. Belmiro José Mariano
Heringer, Rev. Luiz Carlos da Silva.